



Valor Empresas 360 | Para quem investe sabendo

Agora você pode saber tudo sobre as empresas em um único lugar. Antes de investir, acesse e consulte

[Saiba mais →](#)

Samarco e sócias esperam chegar a acordo com novo plano de recuperação judicial

Proposta traz alterações na forma de pagamento aos credores quirografários (com garantias); advogados dos credores, contudo, falam que se trata de estratégia para protelar ainda mais a votação

Por Cibelle Bouças, Valor — Belo Horizonte

10/03/2022 16h21 · Atualizado há um mês

A **Samarco** divulgou comunicado informando que apresentou o **terceiro plano de recuperação judicial** desde junho de 2021, com melhorias na estrutura da proposta. A empresa espera chegar a um acordo com os credores a partir do redesenho. **A assembleia foi suspensa a pedido da maioria dos credores e reagendada para 1º de abril para análise da nova proposta.**

“A decisão permitirá mais tempo para negociações da companhia com os seus credores visando a alcançar um bom termo para todas as partes”, afirmou a mineradora, em nota, na noite dessa quinta-feira (10).

“A Samarco vem sendo bastante construtiva em sua postura para a negociação, realizando melhorias, incluindo proposta apresentada em dezembro de 2021 e acredita em uma negociação justa que permita alcançar um acordo e o

desenvolvimento das suas atividades produtivas para a manutenção de empregos, geração de impostos, sua função social junto às comunidades e os compromissos com a reparação”, acrescentou.

Em nota conjunta, as sócias da Samarco, **BHP Billiton Brasil** e **Vale** afirmaram que apoiam o novo plano de reestruturação, “que demonstra a disposição contínua da Samarco em manter negociações construtivas e de boa fé com seus credores, com o suporte de seus acionistas. A BHP Brasil e a Vale continuam a favor de uma solução que proporcione um resultado justo para todas as partes envolvidas e preserve a operação sustentável da Samarco e os compromissos com a reparação desenvolvidos pela **Fundação Renova**”.

Proposta com alterações

Mais cedo, a **Samarco havia** apresentado, durante a **assembleia geral de credores**, novas alterações no **plano de recuperação judicial**. A reunião, que votaria o plano nessa quinta-feira (10), foi instalada com a presença de 54,47% dos **credores trabalhistas** (classe 1), 97,21% dos **credores quirografários** (classe 3) e 81,68% dos **credores micro e pequenas empresas** (classe 4).

Segundo o diretor de reestruturação da Samarco, **Luiz Fabiano Saragiotto**, a empresa havia feito alterações tentando atender os questionamentos feitos por credores nas últimas semanas. Foi mantida no plano a necessidade de fazer uma captação de dinheiro no valor de US\$ 1,4 bilhão, dos quais US\$ 700 milhões seriam de dívida sênior e US\$ 700 milhões de títulos participativos.

O advogado **Paulo Padis**, sócio do **Padis Mattar Advogados**, considerou a apresentação de uma nova proposta durante a assembleia uma estratégia para protelar ainda mais a votação. “Tivemos 11 meses de recuperação judicial. Nas duas últimas semanas, a companhia produziu dois novos planos, claramente com objetivo protelatório. Apresentou um novo plano na assembleia, sem conversa com meus clientes, sem antecipação. Essa apresentação hoje nos parece um desaforo”, criticou, mais cedo.

Advogado da Samarco, **Fabio Rosas** disse que a nova proposta havia sido elaborada com o objetivo de trazer para a assembleia o melhor plano possível para aprovação pelos credores, e que não se trataria de manobra para ganhar mais tempo.

O advogado de fornecedores, **Marcelo Dias Gonçalves Vilela**, sugeriu mais prazo para que seja feito um debate pelos credores junto com a Samarco para elaborar uma versão final do plano de recuperação.

O que constava da proposta

No caso da opção do credor quirografário aceitar participar com dinheiro novo, a cada US\$ 1 concedido, ele receberá US\$ 0,50 de **dívida sênior** e US\$ 0,50 em título participativo. Esse seria um **título perpétuo** sem vencimento, sem **taxa de juros** definida, mas caracterizado como **título de dívida**, dando direito ao caixa gerado pela Samarco após o pagamento das suas obrigações.

Segundo Saragiotto, esse título poderá ser listado em bolsa. Mas não terá relação com ações da Samarco, diferentemente da proposta anterior.

O plano alterado manteve a proposta para os credores quirografários de pagamento da dívida com deságio de 75% e vencimento em 2041, com pagamento de juros remuneratórios de 1% ao ano.

Outra opção é receber parcela pro-rata de um **título participativo** (similar a debêntures), com base em 100% do valor do crédito na recuperação judicial. O credor também pode optar pela captação de dinheiro novo. Nesse caso, receberá US\$ 1 dos créditos em instrumento de dívida júnior para cada US\$ 2 de dinheiro novo concedido e parcela pro-rata do título participativo, com base no valor residual dos créditos.